

**PORTARIA Nº 16 2016**  
**18 de novembro de 2016**

**ATUALIZA A REDAÇÃO DA PORTARIA 12  
2016, QUE TRATA DE COMISSÃO ESPECIAL  
DE AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**IRENEU ORTH**, Presidente do **COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí**, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - **Atualiza a composição da COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO** designada pela Portaria 12 2016 de 17 de outubro de 2016, a qual será responsável pela análise do Teste de Conformidade que será realizado junto ao Processo 09 2016, modalidade Pregão Presencial sob nº 05 2016, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA**.

Art. 2º - Passam a integrar a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, os seguintes profissionais:

- Luiz R.G. Kuhn - Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS
- Leandro Constantim, Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, RS
- Airton Scheffler, Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS
- Dirce Sippel, Prefeitura Municipal de Tio Hugo, RS
- José Giovanoni, Prefeitura Municipal de Soledade, RS
- Julio César Maciel Kuhn, Prefeitura Municipal de Tapera, RS
- Daniela Nunes Cardoso - Prefeitura Municipal de Não Me Toque, RS
- João Lucas Goergen, Prefeitura Municipal de Soledade, RS
- Airton Oscar Bohn, Contador, Contalag
- Liciane Willig, Técnica Contábil, Contalag
- Gustavo Peukert Stolte, Diretor Administrativo do COMAJA
- Domingos Dala Costa, Diretor de Saúde do COMAJA
- Everton Lagemann, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente do COMAJA

Art. 3º - As reuniões desta Comissão Especial de Avaliação, bem como, a subscrição de Pareceres, deverão contar com no mínimo 03 (três) participantes, dentre os acima nominados.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, RS, 18 de novembro de 2016.

**IRENEU ORTH**  
Presidente do Consórcio

Registre-se, publique-se, cumpra-se

**JOÃO ERNESTO SCHEMMER**  
Secretário Executivo

Minuta por Volnei Schneider, Advogado OAB.RS 34.861, PJ OAB.RS 5.996